

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: Fábio Roberto Bezerra
(Nome Completo)

Brasileira (o) sóltimo, recuso
(Nacionalidade) (Estado Civil) (Profissão)
portador(a) da Cédula de Identidade nº 7 758 593, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
300.420 281-93 residente domiciliado(a) R. Antônio E. Vasconcelos
nº 36, Centro, Bezerros - PE CEP: 55660-000

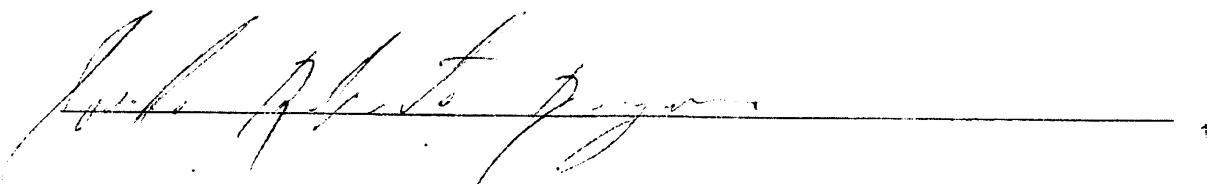
OUTORGADOS: EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador, respectivamente, da OAB-PE 28.570, com endereço profissional na Avenida , endereço eletrônico: evl.advogado@yahoo.com.br

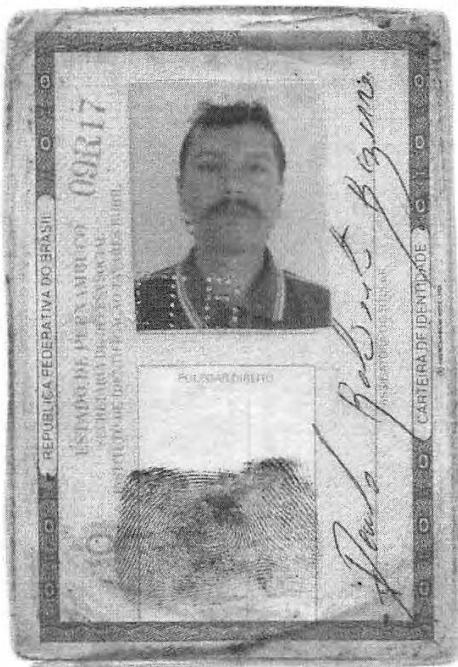
PODERES: Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar ao **OUTORGADO** o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu, , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Outorgante/Declarante





Assinado eletronicamente por: EVERSON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716183817000000057139797>
Número do documento: 20021716183817000000057139797

Num. 58096021 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002171618381700000057139797>
Número do documento: 2002171618381700000057139797

Num. 58096021 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002171618381700000057139797>
Número do documento: 2002171618381700000057139797

Num. 58096021 - Pág. 4

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

**COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 005943-93**



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvifone 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ROSILENE MARIA BEZERRA CPF: 084.638.684-44 NIS: 20925812816	DATA DE VENCIMENTO 30/09/2019	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 23/09/2019	CONTA CONTRATO 000891484011
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA ANTONIO B VASCONCELOS 36 CENTRO/BEZERROS 55600-000 BEZERROS PE	TOTAL A PAGAR (R\$) 29,00	DATA DA APRESENTAÇÃO 23/09/2019	Nº DO CLIENTE 2002509262
CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico	RESERVADO AO FISCO 5ABB.ED48.1F88.D802.49B5.7201.10A2.8AE8	Nº DA INSTALAÇÃO 0000336244	
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br			

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)				
Consumo Ativo até 30 kWh		30,00	0,19198125	5,75				
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh		54,00	0,32911071	17,77				
Acréscimo Bandeira VERMELHA				1,79				
Contrib. Ilum. Pública Municipal				3,13				
Multa por atraso-NF 071039636 - 24/07/19				0,36				
Juros por atraso-NF 071039636 - 24/07/19				0,15				
Atualização IGPM-NF 071039636 - 24/07/19				0,05				
TOTAL DA FATURA				29,00				
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS		PIS		COFINS				
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
0,00		0,00	25,31	0,81	0,20	25,31	3,72	0,94

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
F75332	CAT	23/08/2019	523,00	23/09/2019	607,00	31	1,00000	0,00	84,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
jul/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	BEZERROS	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,69					
<i>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.</i>					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

ESTAQUE ARRI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000891484011	09/2019	29,00	30/09/2019	<p style="text-align: center;">Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este cartão será usado em leitores éticos.</p>

838100000000 29000110009 891484011108 141934262334



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38

<https://pie.tipe.ius.br:443/1q/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716183817000000057139797>

Número do documento: 2002171618381700000057139797

Núm. 58096021 - Pág. 5

SINISTRO 3190582180 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA PAULO ROBERTO BEZERRA
COBERTURA** Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRAÇÃO
CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME
BENEFICIÁRIO PAULO ROBERTO BEZERRA
CPF/CNPJ: 10042028493

Posição em 16-01-2020 08:21:28

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
23/10/2019	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
18/12/2019	R\$ 1.012,50	R\$ 0,00	R\$ 1.012,50





!!!!!!

PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: N° 19040110B01



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o sítio: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TERENCIO, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAACD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021716183817000000057139797>
Número do documento: 20021716183817000000057139797

Num. 58096021 - Pág. 7



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19040110B01

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 13/07/2019 Hora: 17:55 Municipio: BEZERROS/PE
BR: 232 KM: 100,0 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: TERENCIO, 1480801
Relatório confeccionado com base no processo administrativo nº: 08654010942201931

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Marginal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condição da Pista: Molhada
Estrutura Viária: Reta	Localidade urbanizada: Sim
Acostamento: Não	Canteiro Central: Não
Condição meteorológica: Ignorado	Fase do dia: Anoitecer

IMAGENS PANORÂMICAS



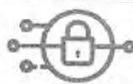
SENTIDO DECRESCENTE



SENTIDO CRESCENTE

NARRATIVA

No dia 13/07/2019, por volta das 17h55, no km 100, BR-232, via local, em Bezerros/PE, sentido Caruaru/PE, ocorreu um acidente, do tipo atropelamento, com vítima, em situação de lesões graves. O veículo envolvido, Fiat Uno Mille EX, de placas KKL-9368, conduzido pelo Sr. Napoleão Cordeiro do Nascimento Neto., qualificado neste BÁT. Considerando que a PRF não foi acionada para atendimento desta ocorrência, houve prejuízo para confecção do croqui e da dinâmica do acidente. Com base nas informações colhidas em diligência na Unidade de atendimento do SAMU em Bezerros/PE, constatou-se a responsabilidade da vítima ao cruzar a pista de rolamento em local indevido, inapropriado para travessia de pedestres, e sem a devida atenção, sendo atingida por V1. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi a falta de atenção da vítima ao atravessar a rodovia. Observações: 1 - O local foi desfeito, haja vista o não acionamento da PRF no momento do acidente. 2 - Velocidade regulamentar no local é de 60km/h. 3 - Sinalização por placas em boas condições. 4 - Sinalização horizontal em condições ruins. 5 - Pavimento da via em boas condições. 6 - Não houve preenchimento de termo de declaração de envolvido (indivíduo internado no Hospital regional do Agreste em Caruaru/PE). 7 - Existe comércio nas vias locais com câmeras de segurança com provável gravação de imagens do acidente. FOTOS DO LOCAL: Foto 1 - Hospital Jesus Pequenino - local de travessia do pedestre.



Assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TERENCIO, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AACD62AAC4A1FDA2B3A72448.

191



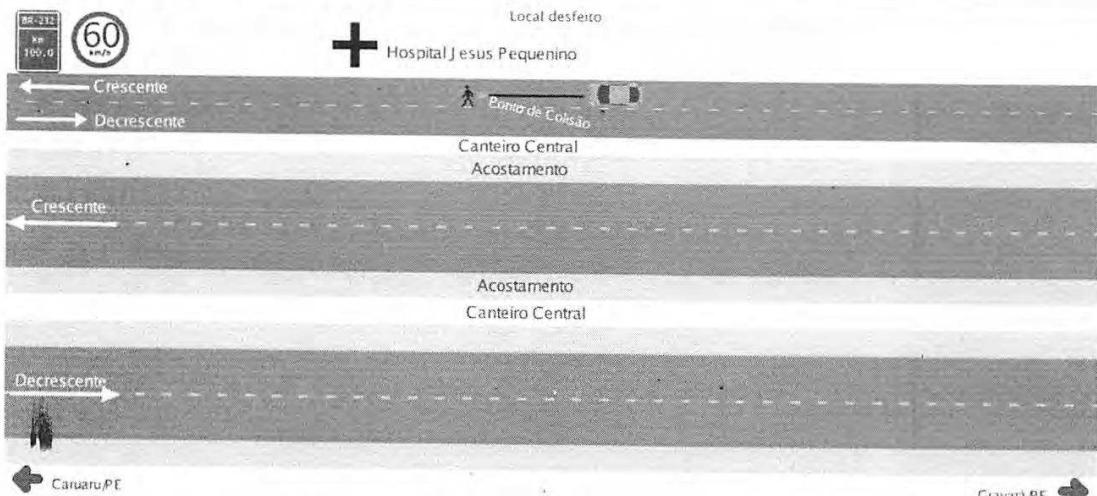


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19040110B01

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Atropelamento de Pedestre	V1

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)
1	V1	0,00	0,00	0,00

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TERENCIOS, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAADCD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19040110B01

IMAGENS COMPLEMENTARES



V1 - VEÍCULO 1 - KLK9368 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: KLK9368 Marca/modelo: FIAT/UNO MILLE EX
Ano fabricação: 1998 Chassi: 9BD158018W4007880
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Máscara no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Renavam: 00703967576
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Branca



Documento assinado eletronicamente por TERENCIOS, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2 200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAACD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19040110B01

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / FIAT/UNO MILLE EX

Placa: KLK9368

Nº BOAT: 19040110B01

Nome do Agente: TERENCIO

Matrícula do Agente: 1480801

Data: 13/07/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo		X		
2	Longarina dianteira esquerda		X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X		
5	Air Bags Frontais		X		
6	Air Bags Laterais		X		
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X		
10	Caixa de roda traseira esquerda		X		
11	Assoalho central esquerdo		X		
12	Longarina traseira esquerda		X		
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X		
14	Longarina traseira direita		X		
15	Caixa de roda traseira direita		X		
16	Estrutura da coluna traseira direita		X		
17	Estrutura da soleira direita		X		
18	Estrutura da coluna central direita		X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X		
20	Assoalho central direito		X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X		
22	Longarina dianteira direita		X		

Dano de Monta: Pequena

V1 - Imagens Obrigatórias



Documento assinado eletronicamente por TERENCIO, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAADCD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19040110B01

V1 - Proprietário

Nome: NAPOLEAO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO CPF/CNPJ: 024.157.554-00
Email: napoleao.cordeiro@gmail.com Telefone:
Endereço: Avenida Dr José Sales, 14, BEZERROS-PE

V1C - CONDUTOR DE V1 - NAPOLEAO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO

V1C - Informações

Nome: NAPOLEAO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO Data de Nascimento: 08/09/1943
CPF: 024.157.554-00 Estado civil: Não Informado
Sexo: Masculino Estado físico: Ileso
Usava cinto de segurança: Ignorado

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AE Primeira habilitação: 17/12/1961 Nº Registro: 00395726698
UF: PE Vencimento da habilitação: 06/12/2019 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 99

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

V1C - Dados do Contato

Endereço: AV DR JOSE SALES, 000000014, CASA, CENTRO, BEZERROS-PE
Telefone: Email: napoleao.cordeiro@gmail.com

E1 - PEDESTRE - PAULO ROBERTO BEZERRA

E1 - Informações

Nome: PAULO ROBERTO BEZERRA Data de Nascimento: 12/03/1976
Envolvimento: Pedestre CPF: 100.420.284-93
Sexo: Masculino Estado físico: Lesões Graves

E1 - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

E1 - Dados do Contato

Endereço: LUIZ GONZAGA SALVADOR, 45, SANTO AMARO I, BEZERROS-PE



Documento assinado eletronicamente por TERENCIO, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAACD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO N° 19040110B01

Telefone:



Email: paulo.bezerra@gmail.com



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por TERENCIOS, matrícula 1480801, Policial Rodoviário Federal, em 27/07/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19040110B01 e o número de controle 539AAACD62AAC4A1DFDA2B3A72448.

191





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste DR. WALDEMIRO FERREIRA

HRA

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – SAME

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o paciente
Sr.(a) Paulo Roberto Bezerra

Encontra-se internado (a) nesta unidade hospitalar , na sala de recuperação do
bloco cirúrgico no leito 27. desde o dia 13/07/2019 (sem previsão de alta)

REGISTRO: 341761

Diagnóstico : Fratura Exposta de Antebraço .

Tratamento: Cirúrgico .

OBS: Vítima de Acidente de Trânsito. (atropelamento) CID: S52.

ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE

Caruaru, 17 de Julho de 2019

109.794.975/02-00
FUSAL - Hospital Regional do Agreste

setor de arquivo(same)

Avenida José Rodrigues de Jesus - Br. 232- Km 130 S/N- Bairro Indianópolis Caruaru – PE- CEP
55.024.000
CNPJ- 10.572.048/0014-42 - Fone: 0xx81-3719 9346 / 3719.9400 (SAME)



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 17/02/2020 16:18:38
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002171618381700000057139797>
Número do documento: 2002171618381700000057139797

Num. 58096021 - Pág. 14



NOME: Paulo Relyto Bezzera

LAUDO MÉDICO

O paciente supracitado foi vítima de trauma, tendo apresentado o
diagnóstico de: Fratura aberta E 37.0 CID-10: S52.5, foi
submetido à tratamento cirúrgico nesta unidade hospitalar no dia
01/08/19. Atualmente se encontra em acompanhamento ambulatorial.

Bezerros, 16/08/19.

Dr. Ronaldo Evangelista
Ortopedista
CRM-PB 3.764





PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO SAMU



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO SAMU BEZERROS – PE

Declaro para os dévidos fins e em atenção ao pedido da Sra. Rosilene Maria Bezerra, Identidade 7.081.317 SDS-PE, residente na Rua Antonio B. Vasconcelos n: 36, Centro, Bezerros - PE, que Constam nos registros de Ocorrências do SAMU- Bezerros, atendimento realizado ao Sr. Paulo Roberto Bezerra, Id: 7.7181993SDS-PE, na data 13/07/2019, Referente ao atropelamento, na Avenida Major Apolinário da Fonseca – Bezerro, numero da ocorrência: 5118, as 17hs e 55 min., o mesmo foi encaminhado a Unidade Mista São José.

Bezerros PE; 16/07/2019

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Regina Moraes
Coord. de Enf da Unidade Mista São José
COREN 142524

Coordenadora do SAMU/BEZERROS - PE
Dr. Enf. Regina Lolaia
COREN – PE Nº 142524





Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Mista São José



898004016102253

FICHA DE ATENDIMENTO		CARTÃO DO SUS:	REGISTRO:
DATA: 31/07/2019	HORA:	TELEFONE: 0718-30151	IDADE: 13 ANOS
NOME: Paule Roberto Bezerra			
NOME DA MAE: Izamete Marilia da Conceição			
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/76		ACOMPANHANTE: (Completo Física)	
END: Rua Antônio Bezerra (Centro)		BAIRRO: Santo Amaro N.º 36	
CIDADE: Bezerros		SINAIS VITAIS	
PA: 140 mmHg	HGT: 103 mg/dL	T: °C	PESO: kg
Técn. Enfermagem/COREN			

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ ADULTO

I – Sinais de Emergência imediata CLASSIFICAR COMO VERMELHO

- O Apnéia O Cianose O Estridor O FC<50 ou >140bpm O FR <10 ou >32 irpm
- O Extremidades frias O Enchimento capilar letificado O Pulso fraco ou ausente O PCR O Sudorese
- O PAS < 80 ou >200mmhg O PAD < 40 ou > 130 mmhg HGT < 40 ou > HI mg/dl O Convulsão no momento
- O Politraumatismo/Glasgow <= 12 O Letargia O Queimaduras em mais de 25% do corpo/áreas críticas ou problemas respiratórios
- O Intoxicação exógena O PAF O PAB O Sangramento intenso
- O Broncoaspiração O Anafilaxia associada à insuficiência respiratória

II – Sinais de urgência – Atendimento preferencial sobre os pacientes classificados como VERDE, no consultório ou leito da sala de observação

CLASSIFICAR COMO AMARELO

- O Politraumatizado com Glasgow entre 13 e 15 O TCE leve O PAS < 90 ou >180mmhg O PAD < 50 ou > 110mmhg sem sintomas
- O Febre > 39°C O Febre com imunodepressão O Histórico de convulsão nas últimas 24 horas O Impossibilidade de deambulação
- O Tugor pastoso O Mucosas ressecadas O Vômitos no momento
- O Queimaduras de 1º e 3º áreas não críticas SCQ< 10% O Vítima de abuso sexual ocorrido há até 72 horas
- O Fraturas anguladas e luxações com comprometimento neuro vascular ou dor intensa
- O Dor Abdominal intensa O Dor Torácica intensa O Melena O Hematêmese O Enterorragia O Epistaxe
- O Acidente perfuro-cortante com material biológico O Crise asmática

III – Sem risco de morte – somente será atendida após todos os pacientes classificados como vermelho e amarelo

CLASSIFICAR COMO VERDE

- O Febre sem outros sinais clínicos < 39°C O Retorno em período < 24 horas por ausência de melhora
- O Lombalgia intensa O Entorse, suspeita de fraturas, luxações
- O Dor abdominal sem alterações de sinais vitais O Dor de garganta com história de febre e com placas sem toxemia
- O Vômitos, diarreia sem sinais de desidratação O Enxaqueca O Dor de ouvido moderada a grave
- O História de convulsão sem alteração do nível de consciência O Abcessos O Intercorrências ortopédicas

IV - Quadro crônico sem agudização ou caso social (deverá ser encaminhado para atendimento em Unidade Básica de Saúde ou atendimento pelo Serviço Social)

CLASSIFICAR COMO AZUL

- O Queixas crônicas sem alterações agudas O Tosse, coriza, dor de garganta, obstrução nasal O Coriza crônica ou recorrente
- O Queimaduras de 1º grau em áreas não críticas e há mais de 12 horas
- O Troca de curativos ou retiradas de pontos
- O Administração de medicamento O Mostra exames laboratoriais ou raios X. Não urgentes.
- O Solicitação de atestado de saúde ou ocupacional O Solicitação de exames e receitas não urgentes
- O Constipação intestinal sem outros sintomas O Troca ou retirada de sonda

CLASSIFICAÇÃO

- O Vermelho → *Leito de internamento*
 O Amarelo → *Atende em UBS + MEF + gerador*
 O Verde → *Fazendo atleta em UBS*
 O Azul

Alergias: () NÃO () SIM, à

ENCAMINHADO:

Assinatura da enfermeira e carimbo

ORIENTAÇÕES

Assinatura da Assistente Social e carimbo



PRÉ-UNIDADE DE ATENDIMENTO

Alergias: () NÃO () SIM, à

REGISTRO:

Queridas:

Exame físico:

Trazido pelo cami c/fx
 exposto dos ossos do antebraço
 D glor em fêmur proximal
 E / bursa E. Mego TCE;
 glenor 15, concorrente,
 Pernas PA: 140x100.

CONDUTA/ REAVALIAÇÃO/ CONDUTA MEDICAÇÃO

Conduta:

1/ Trau 100 g + 100 g
 Sfeg 7x ev
 2/ Dr venosa 1amp + AD ev
 3/ Voltaren 1amp dia

*P. J. E. Gomes
 Consultor de Medicina
 CRM-SP 14.432-E*

*D. Santos
 CRM-SP 14.432-E*

HRA 572674

TIPO DE CONSULTA	MOTIVO DA ALTA	ÓBITO	ATESTADO
Consulta simples	Melhora	Data: / /	SIM ()
Consulta c/ Observação	Solicitação		NAO ()
Indicação (Internamento)	Transferência		
	Indisciplina	Hora: _____	DIAS: _____
	Óbito		

Data: / /
 Hora: _____

*P. J. E. Gomes
 Consultor de Medicina
 CRM-SP 14.432-E*

**Médico - CREMEPE
 (Carimbo)**



HOSPITAL JESUS PEQUENINO
FICHA DE ATENDIMENTO DE INTERNAÇÃO

Atendimento:	552596	Data:	27/07/2019	Hora:	17:15	Recepç.:	MARIA DE LOURDES SILVA
Convênio:	SES - ORTOPEDIA			Matrícula:	898004016102253		
Responsável:				Identidade:			
Médico:	DR. ARTUR DOMINGOS DE SOUZA LEAO			Cartão SUS:	703205610150792		
Paciente:	90072 PAULO ROBERTO BEZERRA			Sexo:	FEMININO		Cor: MORENO
Nascimento:	12/03/1976 - 43 Anos e 4 Meses			Est. Civil:			
Endereço:	RUA ANTONIO BEZERRA DE VASCONCELOS, 36			C.P.F.	10042028493		
Bairro:	SANTO AMARO I			CEP:	55660-000	Identidade:	7718193 SDS PE
IBGE/Cidade:	2601904 BEZERROS			UF:	PE	Telefone:	
Pai:	JOSE FRANCISCO BEZERRA			G. Instrução:			
Mãe:	LUZINETE MARIA DA CONCEICAO			Ocupação:			
Nacionalidade:	BRASIL			Naturalidade:	BEZERROS		
Obs.:	SENHA ORTOPEDIA 601847						

Queixa do Paciente:

FATIGA → DOR NO MESTIG.

H.D.A.:

■

Exame Físico:

BDH V.F.

N.J.E: EDEMA NO RUMO → Rx: FAYFOL 10 RÁDIO.

N.M.C: EDEMA NO RUMO → Rx: FAYFOL 10 RÁDIO.

H.D.: FAYFOL 10 RÁDIO. E NO FENOX ELO.

RÁDIO

Tratamento:

CIPRAZOL 10.

Conferido Com Dr. Domingos
Original Bezerros
Assistente Social
Assistente Social
CRESS/PE N. 4.471

Paciente Necessita de Acompanhante	
PA: AFH, Up: Segunda	Idade: 45 Anos
Medicamentos: Cir. Vasculares	2064 C.R. 004379881-0

Acompanhante
Bezerros, Maria Bezerrera.

Bezerros, 27 de julho de 2019

Assinatura e Carimbo do Médico



LNUDO PARA SOLICITAGAO DE AUTORIZAGAO DE INTERNAGAO HOSPITALAR					
Identificagao do Estabelecimento de Saude					
1 - Nome do Estabelecimento Solicitaire HOSPITAL JESUS PEQUENINO					
3 - Nome do Estabelecimento Executante HOSPITAL JESUS PEQUENINO					
4 - CNES 2344254					
5 - CNES 2344254					
6 - Numero do Pronutriato 90072					
7 - Codigo Nacional de Saude (CNS) 03205610150792					
8 - Data Nascimento 12/03/1976					
9 - Sexo FEMININO					
10 - Raga/Cor 10.1-Etnia					
11 - Nome da Mae LUZINETE MARIA DA CONCEICAO					
12 - Telefone de Contatc					
13 - Nome Responsavel NILO					
14 - Telefone de Contatc					
15 - Endereço (logradouro, n°, complemento, bairro) RUA ANTÓNIO BEZERRA DE VASCONCELOS, 36 () - SANTO AMARO I					
16 - Municipio de residencia SANTO AMARO					
17 - Cod. IBGE municipio 18 - UF 19 - CEP 55660-000					
18 - Municipio de residencia SANTO AMARO					
19 - Nome das clinicas e estabelecimentos clinicos N/A					
20 - Principais sintomas e exames realizados N/A					
21 - Condigoes que justificam a internacao N/A					
22 - Principais resultados de provas diagnosticas (Resultados de exames realizados)					
23 - Diagnóstico do procedimento solicitado N/A					
24 - CID 10 Principais C00-C45-C60-C70-C90-C99					
25 - CID 10 Sec. C60-C69-C70-C79-C80-C90-C99					
26 - CID 10 Casos associados C60-C69-C70-C79-C80-C90-C99					
27 - Descrição do procedimento solicitado N/A					
28 - Código de procedimento C00-C45-C60-C70-C90-C99					
29 - Sintoma N/A					
30 - Caracter de internação 31 - Documento 32 - Nro. Doc. (CNS/CPF) do Profissional que realizou o procedimento 33 - Nome do Profissional que realizou o procedimento 34 - Data da solicitação 35 - Assinatura e carimbo (nr. do registro do profissional que realizou o procedimento)					
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)					
36 - () Acidente de Transito 37 - () Acidente de Trabalho tipico 38 - () Acidente com a Previdencia 39 - CNPJ da Seguradora 40 - Nr. do Boleto 41 - Situação 42 - CNPJ da Empresa 43 - CNA da Empresa 44 - CEP 45 - Vicinato com a Empregada 46 - Nome do Profissional Autorizador 47 - Cód. Orgão Emissor 52 - Nr. Autorização de Internação hospitalar 51 - Assinatura e Carmo (Nr. do Registro do Conselho)					
50 - Data da Autorização 51 - Assinatura e Carmo (Nr. do Registro do Conselho)					

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Unidade de Saúde: HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

Paciente:	<u>Flávia Roberto Peixoto</u>	Nº do Registro:
-----------	-------------------------------	-----------------

Clinica:	<u>Hospital Regional</u>	Nº do Leito
----------	--------------------------	-------------

Operador:	<u>Lúcio Ribeiro</u>
-----------	----------------------

1º Assistente:	<u>Marcos Gonçalves</u>	2º Assistente:
----------------	-------------------------	----------------

Instrumentador:	<u>Anestesista: Bruno Aranda</u>	
-----------------	----------------------------------	--

Anestesia:	<u>Monôxido + Sedativo</u>	Duração:
------------	----------------------------	----------

Data de Operação:	<u>14/07/19</u>	Inicio:	Término:
-------------------	-----------------	---------	----------

Diagnóstico Pré-Operatório: Fratura exposta de osso do antebraço esquerdo

Diagnóstico Pós-Operatório: Urticaria

Operação Proposta: tratamento cirúrgico da fratura exposta de osso do antebraço esquerdo

Operação Realizada: Atenção

DESCRÍÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

- ① Fazendo em ORL, sob anestesia
- ② Anéstesia e antebraço maior exposição de tecidos vivos
- ③ Observado tecido muscular normal em maior nível e tecido ósseo de antebraço esquerdo
- ④ Exposições normais de tendões e articulações expostas, com aplicação de enxerto em antebraço esquerdo, com reabilitação de malha de tecido ósseo
- ⑤ Técnicas ósseas ósseas expostas, com aplicação de enxerto e osteosíntese de malha em ósso exposto, removendo tecido ósseo
- ⑥ Limpeza cirúrgica extensa com lentes turbinadas + enxardamento e hemostasia
- ⑦ Assentamento da ferida em tecido ósseo e tecido ósseo
- Wires de antebraço esquerdo + enxerto ósseo
- ⑨ Sutura da pele - antebraço esquerdo

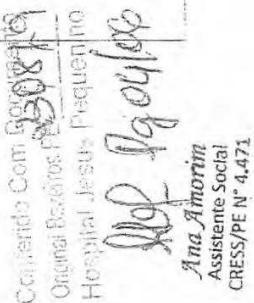
REGISTRO DE COSTA
PROFISSIONAL
CRM-PE 74244-CREMER 0294
SETOR DE REGISTRAÇÃO
DATA: 17/07/2020



 Hospital Regional JESUS PEQUENO	
RELATÓRIO CIRÚRGICO	
NOME DO PACIENTE PAULO ROBERTO BEZERRA CLÍNICA ORTOPÉDICA	
NÚMERO DO REGISTRO 90072	
CIRURGÃO RONALDO EVANGELISTA	
ANESTESIA RAQUIDIANA	ANESTESISTA DRA LUCIA
DATA DA OPERAÇÃO 01/08/2019	
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO FRATURA TRANSTROCANTÉRICA À ESQUERDA + FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO ESQUERDO + FERIMENTO EM PERNAS ESQUERDA	
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO FRATURA TRANSTROCANTÉRICA À ESQUERDA + FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO ESQUERDO + FERIMENTO EM PERNAS ESQUERDA	
OPERAÇÃO PROPOSTA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTÉRICA À ESQUERDA + TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO ESQUERDO + DEBRIDAMENTO DE FERIMENTO EM PERNAS ESQUERDA + OSTEOTOMIA DO FEMUR PROXIMAL + NEUROLISE DO INTEROSSEO POSTERIOR	
OPERAÇÃO REALIZADA A PROPOSTA	

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

1. PACIENTE EM DECUBITO DORSAL
2. ASSEPSIA E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATORIO
3. DEBRIDAMENTO DE FERIMENTO EM PERNAS ESQUERDA
4. INCISÃO NA FACE LATERAL DO QUADRIL ESQUERDO
5. ABERTURA DA APONEUROSE
6. DIVULSAO POR PLANOS
7. ABORDAGEM DO FOCO DA FRATURA
8. REDUÇÃO DA FRATURA + PASSAGEM DE FIO GUIA NO FEMUR PROXIMAL
9. OSTEOTOMIA DO FEMUR PROXIMAL
10. COLOCAÇÃO DE PINO DESLIZANTE + APOSIÇÃO DE PLACA DHS
11. COLOCAÇÃO DE PARAFUSOS CORTICais + CONTRAPINO
12. OBSERVADA BOA REDUÇÃO E FIXAÇÃO SOB FLUOROSCOPIA
13. FECHAMENTO POR PLANOS
14. CURATIVO
15. ISQUEMIA PREVIA COM FAIXA DE ESMARCH NO MSE
16. ASSPEPSIA E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATORIO DO MSE
17. INCISÃO NA FACE LATERAL DO ANTEBRAÇO ESQUERDO
18. ABERTURA DA APONEUROSE
19. DIVULSAO POR PLANOS
20. NEUROLISE DO INTEROSSEO POSTERIOR
21. ABORDAGEM DO FOCO DA FRATURA
22. REDUÇÃO DA FRATURA DO RÁDIO + FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSOS
23. INCISÃO NA FA MEDIAL DO ANTEBRAÇO ESQUERDO
24. ABORDAGEM DO FOCO DA FRATURA + REDUÇÃO E FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSOS
25. OBSERVADA BOA REDUÇÃO E FIXAÇÃO DAS FRATURAS
26. FECHAMENTO POR PLANOS
27. CURATIVO
28. RETIRADA DA FAIXA DE ESMARCH


 Concedido Com 30879
 Original Borrado P
 Hospital Jesus Pequeno
 Ana Amorim
 Assistente Social
 CRESS/PE N° 4.471

